



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 332** -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança"*;-----

----- Ponto dois: *"Apreciação e votação da ata número trezentos e trinta e um (331), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)"*;-----

----- Ponto três: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA"*;-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*;-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de exploração da pedreira denominada "Toutedo", sita na freguesia de Vila Nova de Monsarros, requerida pela empresa Faria Lopes & Aldeia, S.A., de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, para efeitos de regularização ao abrigo do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro"*;-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

----- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----

----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----

----- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----

----- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----

----- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD, substituída por Fábio Alexandre Pereira Almeida;-----
- • Luís Manuel da Silva Ferreira – GM do MIAP;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora;-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador;-----
- Não compareceu à sessão o seguinte membro da Câmara Municipal:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador.-----

----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, e confirmada a presença de vinte e oito Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, quando eram catorze horas e quarenta e seis minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigos vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos obedeceria aos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia, no âmbito do qual, e uma vez tratar-se da primeira sessão de dois mil e dezoito, aproveitou para reiterar algumas considerações, a seguir transcritas, sublinhando fazê-lo alheado, contudo, de qualquer intuito em fazer juízos de valor, mas que entende por pertinentes, e às quais considera que o plenário deveria atentar.-----

-----“A representação que o povo nos legou neste órgão do poder autárquico, impõe-nos que a sua voz seja ouvida de forma límpida e respeitada, na demanda dos seus anseios. Assim, não nos devendo remeter apenas à realidade do mapa político desenhado pelos resultados eleitorais, e ditado pela vontade popular, devemos, também, pugnar e promover o debate sério, frontal e sem sofismas, pois a utilização de artimanhas, subterfúgios e hipocrisias apenas levam ao empobrecimento discursivo e à descredibilização, quer pessoal, quer institucional. Não se nos pede, pois, que sejamos a caixa de ressonância do Executivo Camarário, mas também não nos é pedido que sejamos do contra de uma forma redutora, porque sim. Não consideramos, por tal, as nossas convicções como dogmas indiscutíveis e indesmentíveis, pois isso coarta a discussão, no sentido do lúcido esclarecimento e na clarividência do debate. O contraditório deverá ser congruente e construtivo, e não só um estilo de retórica, vazio de critério. O relacionamento interpares deverá ser cordato e respeitoso, abraçando as diferenças de opinião e de formas de estar e agir, desde que estas não colidam com as regras éticas e de respeito que nos deverão nortear. O valor desta Assembleia mede-se pelo trabalho, empenhamento, seriedade e competência que emprestarmos ao exercício das nossas funções. Não desejamos, estou certo, uma Assembleia promotora de debates estéreis, e/ou entediosos, mas sim uma Assembleia onde os debates aconteçam, alegres e criativos. Não esqueçamos que o destinatário do nosso desempenho é o povo de Anadia, que espera que sejamos o farol que guie a bom porto o barco da sua vontade. Estas são as considerações e pressupostos que defendo, convicto que serão acolhidas por vós, na sua efetivação.”-----

----- Transmitidas as considerações, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade ao período de antes da ordem do dia, anunciando que, de seguida, iriam passar ao ponto da mesma: *“Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança”*.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Para o efeito, solicitou à Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, na qualidade de redatora, para proceder à leitura da respetiva ata de tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

----- Concretizada a leitura da ata, e efetivada a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que começou por agradecer a disponibilidade da Assembleia Municipal para, naquela sessão, dar posse aos cidadãos que iriam representar o Conselho Municipal de Segurança, e por agradecer a presença dos mesmos. Aproveitou, ainda, para desejar a todos os membros empossados um bom trabalho, durante aquele quadriénio (dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um).-----

----- De igual forma, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para agradecer a todos(as) Conselheiros(as) o facto de terem aceite aquela tarefa, de carácter cívico.-----

----- Dando seguimento à sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário da apresentação, à Mesa, de um requerimento subscrito pela Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Filipa Cardoso Tomás, a solicitar a substituição por Fábio Alexandre Pereira Almeida, por impossibilidade de estar presente na sessão, a quem foi verificada a identidade e legitimidade.-----

----- Passou, de imediato, a apresentar o Ponto dois do período de antes da ordem do dia: *"Apreciação e votação da ata número trezentos e trinta e um (331), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)"*. Antes de submeter o documento à apreciação e votação do plenário, deu nota de algumas incorreções verificadas no texto da sobredita ata, que foram remetidas eletronicamente.-----

----- Para intervir no período de discussão da ata número trezentos e trinta e um (331), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Castelo Branco, tendo transmitido que a mesma apresenta uma série de lacunas, destacando, como principal, o facto de não abordar as intervenções dos representantes municipais, ainda que sucintamente. Reforçou que a mesma, como documento público que é, não apresenta os temas abordados pelos Senhores Deputados nas suas intervenções, pelo que considerou que a mesma está ferida de nulidade. Defendeu, ainda, que o documento, continuando a ser apresentado como vem sendo, é um documento falso, logo, deve ser remetido a quem de direito, pelo que apelou à consideração, por parte da Assembleia Municipal, da posição do Grupo Municipal do PPD/PSD, para evitar a verificação da legalidade do documento por uma instância extra Município de Anadia.-----

----- Intervieram, também, no período de discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para sustentar que, em sua opinião, a palavra que poderá, quando muito, ser aplicada será "omissa" e não "falsa", porquanto poderão ser omitidas algumas das intervenções concretizadas, mas não



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falseadas;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que transmitiu que os elementos do Grupo Municipal do MIAP consideram que o que está inserto no Regimento e na Lei está a ser cumprido, e, por isso, declarou que continuariam a votar favoravelmente as atas que forem submetidas a votação, com exceção de alguma situação de incorreção; sublinhou, também, que o que se encontra vertido nas atas dá cumprimento ao consagrado no Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, não deixando de transmitir que compreendem que outro tipo de ata daria outra visibilidade aos Senhores Deputados; aproveitou, ainda, para recordar que, em sede de revisão do Regimento, os Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD poderiam apresentar propostas de alteração.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para referir, relativamente às ameaças proferidas pelo Senhor Deputado para outras instâncias, que no caso de as mesmas serem vertidas em ata, os munícipes não saberiam quais as instâncias, nem que ameaças seriam. Aproveitou, ainda, para recordar que a ata tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão, pelo que poderá ser consultada por qualquer pessoa.-----

----- Não tendo havido qualquer outra manifestação para intervir no período de apreciação e discussão ata número trezentos e trinta e um (331), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de dois mil e dezassete (2017), constante daquele segundo ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma a votação. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, três votos contra e cinco abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "A minha declaração de voto vai no sentido de ficar expressamente em ata que o meu voto foi contra esta ata, na medida em que a repetição da forma como os serviços da Assembleia Municipal estão a elaborar as atas, estão a gastar fundos públicos na elaboração das mesmas, caso contrário, seria necessário apenas a gravação e toda a gente teria acesso à mesma, seria dispensado, provavelmente, recurso financeiro, e não só, em papel, sobretudo, que é uma quantidade enorme de dinheiro gasto, se não fosse necessário reproduzi-las em papel. Sendo necessário reproduzi-las em papel, as mesmas devem fielmente descrever o que se passou na Assembleia. Deixa de ser omissão, e por isso mesmo passa a ser falsidade, a partir do momento em que já não é a primeira vez que isto acontece. É reiteradamente uma atitude por parte da Assembleia Municipal na elaboração das atas. E, nessa medida, e por ter sido, de alguma forma, interpelado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de descrever quais seriam as instâncias, pois as instâncias serão obviamente o respetivo Tribunal Administrativo e a respetiva Procuradoria-Geral da República. Nada mais tenho a dizer neste momento."-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Finalizada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP, para justificar a sua abstenção na votação da ata, a qual se deveu ao facto de não ter estado presente na sessão a que a mesma diz respeito.-----

----- Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta a correspondência recebida.-----

----- Apresentada a informação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período de antes da ordem do dia, e, prontamente, passou ao ponto três do período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto três: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do RAMA"*.-----

----- A introduzir o ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota do convite recebido para adesão da Assembleia Municipal de Anadia à Associação Nacional de Assembleias Municipais. Nesse contexto, explicou que segundo considerações feitas, algumas até de carácter corporativo, e sendo entendimento tratar-se de um órgão que representa o Município, pese embora o parecer emitido por Gomes Canotilho e Vital Moreira, dando conta da necessidade única da decisão da Assembleia Municipal, a direcção da Associação Nacional de Assembleias Municipais reitera o posicionamento de que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal uma proposta de adesão a essa Associação, para, depois, ser apreciada e votada pela Assembleia Municipal. Nessa conformidade, esclareceu tratar-se de uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de Anadia, no sentido da adesão da Assembleia Municipal de Anadia à Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

----- Exposto o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta de recomendação à Câmara Municipal de Anadia, no sentido da adesão da Assembleia Municipal de Anadia à Associação Nacional de Assembleias Municipais, à votação do plenário. Decorrida a votação, anunciou que a proposta de recomendação tinha sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor, um voto contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- "A minha declaração de voto vai no sentido de votar contra, por quê? É muito simples. Porque poderia ter vindo na própria ordem de trabalhos de uma sessão ordinária, ainda que se levante a questão se é ordinária ou não, mas poderia ter vindo essa mesma proposta, ainda por cima quando parte do Senhor Presidente da Assembleia. Ora, não sendo apresentada qualquer proposta em suporte físico, eu sou muito sincero, porque eu gosto de analisar as coisas com a devida atenção, verificar que Associação é que é, para depois, então, se achar, em consciência, de que a recomendação pode ser feita na pessoa da Senhora Presidente de Câmara ao Executivo Municipal, então, votar a favor, ou contra, em consciência, depois de analisados os



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetivos elementos. Não é assim, de um momento para o outro, que se tomam decisões de tamanha importância, quando, ainda por cima, poderá envolver, no futuro, dinheiros públicos, que estão aqui em causa. Eu ponho sempre a tónica nisso porque nós não estamos aqui a prosseguir o interesse particular, estamos a prosseguir o interesse público, e, nessa medida, qualquer recomendação que seja feita deve ser analisada, ponderada e, em consciência, tomada. Coisa que o Senhor Presidente da Assembleia não se preocupou minimamente em efetuar, tendo inclusivamente uma oportunidade ótima de o fazer, incluindo este ponto na ordem de trabalhos. Por esse motivo, votei contra.”-----

----- Atenta a declaração de voto concretizada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sublinhou estar em causa uma proposta de recomendação, pelo que antecipou ao Senhor Deputado que, no caso de a mesma lhe suscitar dúvidas, as mesmas poderiam ser discutidas quando o assunto fosse novamente presente à Assembleia Municipal.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para dar a conhecer que o assunto em questão tinha sido abordado na reunião de líderes de bancada, pelo que poderia garantir que o mesmo foi tratado pelo Grupo Municipal do MIAP, porque de lá trouxe a recomendação. Acrescentou, ainda, considerar que o líder do Grupo Municipal do PPD/PSD teria feito algo semelhante.-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para referir que, se o assunto já tinha sido abordado em reunião de líderes, mais uma razão para constar da ordem de trabalhos.-----

----- Igualmente para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que reforçou o facto de se tratar de uma recomendação, que seria novamente presente à Assembleia Municipal. Não deixou de afirmar, também, que o assunto não se destinaria apenas aos líderes, na medida em que ele próprio participou na reunião e apresentou o assunto aos vinte e um elementos que fazem parte do Grupo Municipal do MIAP. Por último, referiu que dos cinco líderes que participaram na reunião, nenhum entendeu que deveria ser introduzido como ponto na ordem do dia da sessão, concluindo, por isso, tratar-se de uma decisão dos Grupos Municipais e não do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Ainda no âmbito do ponto três do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo questionado a Senhora Presidente da Câmara Municipal se existem apoios financeiros, e outros, em matéria de fundos municipais, para micro, pequenas e médias empresas que já desenvolvam atividade no Município de Anadia, para além daqueles que tomou conhecimento, através da comunicação social, para empresas que se



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constituírem e sejam sediadas no concelho de Anadia; questionou, também, no caso de já existirem apoios, quais os que foram concedidos com base no novo regulamento a Câmara Municipal; aproveitou, ainda, para apresentar uma questão relacionada com saúde pública, e segurança dos jovens e da população em geral, interpelando a Senhora Presidente da Câmara Municipal o que prevê fazer relativamente à cobertura em amianto que existe no edifício onde se encontra instalada a Escola Profissional de Anadia, propriedade do Município de Anadia.-----

----- Intervieram também no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou, na qualidade de Deputado Municipal, mas também como técnico credenciado de qualidade de ar, para apresentar alguns esclarecimentos relativamente à segunda questão exposta pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para agradecer os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, e para perguntar à Senhora Presidente se a Câmara Municipal teria obtido alguma declaração de que a cobertura em fibrocimento que contém amianto, da Escola Profissional, não constitui um risco para a saúde pública, e se já foi feito algum relatório pericial por técnicos da Câmara Municipal, ou outros; perguntou, ainda, relativamente ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, se os apoios financeiros serão apenas destinados às empresas que se venham a constituir, e se os benefícios fiscais é que podem ser para as anteriores e para as novas, e se não existe outro tipo de apoios, para além dos financeiros e dos benefícios fiscais, tanto para umas como para outras;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou os esclarecimentos solicitados na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, respetivamente, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para dar o testemunho da sua participação, e do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, no Congresso da Assembleia Nacional de Freguesias, realizado entre os dias vinte e seis e vinte e oito de janeiro, no Pavilhão Multiusos, em Viseu;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, para dar nota, ainda sobre o tema coberturas em fibrocimento, de alguns edifícios, que existem no concelho, em que a preocupação é bem maior do que a do edifício onde se encontra instalada a Escola Profissional de Anadia, nomeadamente o conjunto de edifícios onde funcionou a escola básica dos segundo e terceiro ciclos de Anadia;-----

----- - a Senhora Deputada Ana Paula Allen, do Grupo Municipal do MIAP, para perguntar quem tutela o espaço mencionado pelo seu colega de bancada, e o que pode ser feito para minimizar



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o tempo de espera até ocorrer uma intervenção para eliminar um espaço que apresenta alguma perigosidade, não apenas pela degradação, mas, também, por outras atividades ilícitas que lá têm acontecido; entretanto, e para além de louvar a iniciativa do Anadia SIM, disse que gostaria de saber qual o balanço da medida implementada pela Câmara Municipal de Anadia, e se poderiam ser tecidas algumas considerações sobre a pertinência e a utilizada desse serviço, que considera de grande relevância para o bem estar dos munícipes do concelho de Anadia;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para dar duas notas de atividades que considera de interesse enaltecer: a realização de um colóquio, organizado pela ANFRE, em Vila Real, sobre as soluções locais de economia circular, em que o concelho de Anadia se fez representar, e a abertura do concurso para o fundo ambiental, que englobará soluções, designadamente na parte de atividades para a educação ambiental, inclusivamente aquisição de viaturas elétricas, reparação e utilização de produtos, redução de perdas de desperdício alimentar e a promoção de uma economia colaborativa e de partilha; o acontecimento relacionado com a assinatura do memorando de entendimento realizado em Berlim, no dia quinze de fevereiro, entre a *Deutsch Wein Marketing, Daejeon International Marketing Enterprise* e o Município de Anadia, responsável pela organização do *Portugal Wine Trophy*, destacando e congratulando-se com o facto de Anadia estar ligada aos maiores concursos mundiais de vinho;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se pronunciou sobre a questão das placas de fibrocimento que contém amianto;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou sobre as intervenções concretizadas pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo, pela Senhora Deputada Ana Paula Allen, e pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, todos do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, pronunciando-se sobre o contrato recentemente celebrado pelo Município de Anadia, para aquisição de uma unidade móvel de atendimento, saúde e cultura para o Município de Anadia, disse que gostaria de saber se o veículo chegou a ser pago e entregue, e em caso afirmativo, para que fim, em concreto, se destina, e com que frequência é utilizado o veículo para os fins previsto;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP.-----

----- Esgotado o tempo destinado ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, quando eram dezasseis horas e cinco minutos.-----

----- Ponto um: "*Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA*".-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, tendo passado, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que fez uma abordagem resumida do documento, disponibilizando-se para quaisquer esclarecimentos que as Senhoras e os Senhores Deputados entendessem solicitar.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão explanada na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Fábio Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, e para esclarecer as questões apresentadas pelos Senhores Deputados João Castelo Branco e Fábio Almeida, ambos do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Óscar Ventura, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Finalizadas as intervenções no período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado.-----

----- Prontamente, e pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de exploração da pedra denominada "Toutedo", sita na freguesia de Vila Nova de Monsarros, requerida pela empresa Faria Lopes & Aldeia, S.A., de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, para efeitos de regularização ao abrigo do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro"*.-----

----- Apresentado o ponto dois do período da ordem do dia, intervieram, no período de apreciação e discussão do mesmo:-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas na intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aproveitou para tecer algumas considerações sobre o tema em apreciação e discussão;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos relativamente à proposta em discussão;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 6.º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, para efeitos de regularização ao abrigo do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de exploração da pedreira denominada "Toutedo", sita na freguesia de Vila Nova de Monsarros, requerida pela empresa Faria Lopes & Aldeia, S.A., que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Senhora Deputada do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e oito abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Fábio Alexandre Pereira Almeida, do Senhor Deputado do PCP, da Senhora Deputada do CDS-Partido Popular, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, António Rafael das Neves Timóteo.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, foi apresentada uma declaração de voto, por parte do Senhor Deputado Luís Santos, subscrita pelos Senhores Deputados Municipais eleitos pelo MIAP, nos termos do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se dá como transcrita, encontrando-se em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Foi igualmente apresentada uma declaração de voto, por parte do Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Apresentadas as declarações de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia.-----

----- Prontamente, submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta a deliberação a que se refere o ponto dois do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Senhora Deputada do PNT, um voto contra, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e sete abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, João José Rodrigues Gaspar, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, Victor Manuel Santiago Tavares e Fábio Alexandre Pereira Almeida, do Senhor Deputado do PC e da Senhora Deputada do CDS-Partido Popular, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Pelas dezassete horas e catorze minutos, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA. Neste período, interveio o cidadão Joaquim António Pereira Póvoas, para apresentar três perguntas à Senhora Presidente da Câmara Municipal: quais as medidas aprovadas e implementadas pela autarquia, desde dois mil e treze, bem como as que pretende implementar; onde se encontra situado o serviço de proteção civil do Município; e qual o investimento feito pela Câmara Municipal em caminhos florestais, em dois mil e dezassete.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões expostas pelo cidadão Joaquim António Pereira Póvoas, começou por dizer não ter entendido a primeira das questões colocadas, porquanto o cidadão não referiu quais as medidas em concreto. Quanto à segunda questão, informou que o serviço municipal de proteção civil se encontra sediado na Câmara Municipal. Por fim, e sobre qual o investimento em caminhos florestais, antecipou que dentro de poucos dias seria submetida à Assembleia Municipal a prestação de contas do Município de Anadia, pelo que, nessa altura, seria apresentado o resultado final.-----

----- Apresentada a resposta por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Paulo Alexandre Brás Ferreira, que, recuperando a questão abordada pelo anterior cidadão, relacionada com os caminhos florestais, aproveitou para questionar se existe algum documento, nomeadamente



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cartas topográficas, que apresentem esses caminhos que foram criados, melhorados, designadamente afetos às freguesias de Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros, e mesmo parte da freguesia de Avelãs de Caminho. Para uma segunda questão, perguntou da previsão de alguma reunião, ou sessão de esclarecimento, com a presença dos criadores do projeto florestal, as associações privadas de prevenção florestal, a Comandante dos Bombeiros, a autarquia, Presidentes de Junta de Freguesia, porquanto o mesmo foi aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, e dado o seu anúncio de implementação para o ano dois mil e dezoito, tendo em conta o tempo decorrido e os mais recentes acontecimentos no concelho, em matéria de fogos florestais. Perguntou, também, qual a posição da Câmara Municipal face às declarações proferidas pelo Senhor Joaquim Póvoas na sessão de dezembro de dois mil e dezassete, e quanto à questão entretanto apresentada pelo mesmo, relativas ao processo de vigilância da torre de vigia do Moinho do Pisco e ao envolvimento da AFAC. Aproveitou, ainda, para questionar quais os acordos celebrados, ou que estarão previstos celebrar, entre a autarquia e a AFAC, ou entre qualquer Junta de Freguesia e a referida associação. A finalizar, e sobre a recente aquisição, por parte da autarquia, de uma viatura para o serviço de proteção civil municipal, disse que gostaria quem são os utilizadores dessa viatura e os fins aos quais a mesma se destina.-----

----- Atenta a intervenção do cidadão Paulo Alexandre Brás Ferreira, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que os caminhos florestais nas freguesias de Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros foram objeto de intervenção, para efeitos de alargamento, e de abertura de alguns, na sua maioria por administração direta, ao longo de dois mil e dezassete, mas algumas, também, por empreitada, sobretudo nas freguesias de Moita e de Vila Nova de Monsarros. Afirmou não ter havido qualquer reunião, esclarecendo tratar-se de um projeto aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, à semelhança de outros dois, os quais se encontram a ser trabalhados no sentido da sua execução. Não deixou de mencionar que o orçamento municipal foi aprovado em dezembro, pelo que, volvidos dois meses de execução, considera estarem no tempo para o colocar em execução, com a devida adaptação à proposta apresentada.-----

----- Pronunciando-se quanto à posição da Câmara Municipal no que à vigilância do Moinho do Pisco se refere, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que cabe ao Ministério da Administração Interna colocar aquele Posto de Vigia como de intervenção prioritária, cabendo, igualmente, àquela entidade acautelar a vigilância no mesmo, sublinhando, a terminar, que, atualmente, a Câmara Municipal não tem qualquer protocolo assinado com qualquer associação do concelho.-----

----- Concedida, novamente, a palavra ao cidadão Paulo Alexandre Brás Ferreira, pediu para ser informado da existência, ou não, de algum documento visível relativamente aos caminhos florestais. Aproveitou, ainda, para transmitir que a vigilância do Posto de Vigia do Moinho do Pisco começou sob a tutela da GNR, no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prolongou-se efetivamente até às vinte e quatro horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezassete, esclarecendo ter-se referido, na sua primeira intervenção, ao prolongamento que estranhamento aconteceu no período compreendido entre os dias catorze de outubro e trinta de novembro de dois mil e dezassete, sem quaisquer meios técnicos da GNR presentes.---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, afirmou dispor das informações expostas pelo munícipe, contrariamente ao afirmado, acrescentando, ainda, que as mesmas são precedidas de decisões em conjunto, e no seu tempo, em preparação com as entidades envolvidas, e às quais cabe preparar a época, no sentido de acautelar e prevenir a intervenção no período crítico, nomeadamente presentes em reunião, como o CODIS, a GNR, entre outras. Quanto ao prolongamento referenciado pelo cidadão, e ao contrário da afirmação proferida pelo mesmo, esclareceu ter sido igualmente do conhecimento da GNR a solicitação e a intervenção concretizadas, não dispondo, contudo, de meios financeiros para fazer face a essa situação, nem forma de executar o pagamento. Concluiu, assim, ter-se tratado de uma decisão tomada pelo Executivo Municipal, em boa hora, colocando os meios à disposição, e com o devido conhecimento da GNR, atendendo à continuação do período crítico, e à falta de reconhecimento do Posto de Vigia do Moinho do Pisco como prioritário para acautelar a vigilância no concelho de Anadia. A finalizar, não deixou de transmitir a sua expectativa de que, na próxima época, e face a tudo o que aconteceu, o Ministério da Administração Interna, assim como outras entidades, reconheçam a necessidade de assegurar meios e reforços para aquele Posto de Vigia, por forma a realizar a vigilância em um período mais alargado. Rematou, ainda, nada haver a esconder, na medida em que todas as decisões foram tomadas pelo Executivo Municipal, com suporte em documentação, pelo que o assunto é público e tratado com as entidades que merecem credibilidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, quando eram dezassete horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Segunda Secretária -
